

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 2.425, DE 2024

EMENDA ADOTADA

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tratar da dispensação de óculos e próteses oculares aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dê se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 19 M.

.....
Parágrafo único: O disposto no inciso I estende se à dispensação de óculos e de próteses oculares, que devem ser fornecidos mediante prescrição de profissional legalmente habilitado, observados os critérios previstos naquele inciso. ” (NR)

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2026.

Deputado **GIOVANI CHERINI**
Presidente

